



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 539/2024

Requer ao COPLAN - Conselho Municipal do Plano Diretor, o seu entendimento técnico sobre o Projeto de Lei nº 159/2023, que determina o estabelecimento de Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC no entorno das escolas públicas municipais como espaço prioritário de serviços públicos municipais.

O Vereador signatário, **ROMULO FAGGION - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao COPLAN - Conselho Municipal do Plano Diretor, o seu entendimento técnico sobre o Projeto de Lei nº 159/2023, que determina o estabelecimento de Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC no entorno das escolas públicas municipais como espaço prioritário de serviços públicos municipais: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/24550>

O pedido justifica-se tendo em vista a resposta recebida ao requerimento nº 1798/2023, através do Ofício nº 006/2024 do Coplan, que informou que “não cabe ao Conselho do Plano Diretor de Pato Branco - COPLAN emitir parecer em relação ao requerimento supracitado, visto que não incute em alteração na Lei de Zoneamento, de Uso de Ocupação e Parcelamento do Solo, do Código de Obras e Posturas do Plano Diretor”.

Porém, referente as diretrizes do Regimento Interno do COPLAN, citamos especificamente o CAPÍTULO 1, ao qual solicitamos especial atenção aos artigos 1º e 2º da Instituição.

Desta forma, por tratar-se de um requerimento com fins consultivos, cabe ao COPLAN - Conselho do Plano Diretor, “opinar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes do seu encaminhamento à Câmara Municipal”, conforme art. 189, IV, da Lei Complementar nº 28/2008”.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAAE-BE1F-3213-F645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 12/04/2024 17:34:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 14:55:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/04/2024 15:22:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DAAE-BE1F-3213-F645>